

EDITAL Nº 15/2024 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR AUXILIAR (AÇÃO JUDICIAL)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a Decisão Proferida pelo Tribunal de Justiça, torna pública a abertura de manifestação de interesse dos **INSCRITOS NA DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE – DEPPR**, no processo de atribuição de aulas 2024, de acordo com a Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024 para atribuição de aulas como “Professor Auxiliar para o apoio especializado-PA” conforme abaixo:

1- Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	ANO/SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
EE Ivo Liboni	Regente Feijó	6º ano C	Tarde	35
EE Cleófano Mota	Taciba	8º ano A	Manhã	35
EE Anna de Mello Castriani	Regente Feijó	6º ano B	Manhã	07

Os candidatos deverão manifestar interesse até às **12h do dia 24/06/2024 (2ª feira)**, para poderem participar da atribuição de aulas, no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScyPLAetwTNf8lb9CARfTUpWeB3e_dbXk-hD7mNWR_gUxKpvg/viewform?usp=sf_link

2- Atribuição

Data: **25/06/2024 (3ª feira)**

Horário: **14h30**

Local: Online pelo aplicativo Microsoft TEAMS Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_M2QxODE5M2QtOGM1Ni00ZmUyLWJiZTgtYTM1NmM3ODRhMWI1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d

3- Requisitos de Habilitação Docente.

Para exercer a docência como “Professor Auxiliar” deverão ser Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura Plena, nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica, de acordo com o disposto na **Resolução SEDUC nº 74/2023, Resolução SEDUC nº 02/2024 e Portaria 03/2024.**

4- Obrigações e Exigências Legais

O candidato, sob as penas da lei, assume cumprir as exigências abaixo discriminadas, se contratado:

- I – atestado admissional expedido por médico do trabalho, devidamente registrado, para fins de comprovação de boa saúde física e mental, declarando-o apto ao exercício da docência;
- II– declaração de próprio punho de que estará, ou não, em regime de acumulação de cargos/funções, sendo que, em caso positivo, deverá ser previamente publicado o ato decisório de acumulação legal, se assim caracterizada;
- III – declaração de próprio punho de que possui ou não antecedentes de processo administrativo disciplinar no qual tenha sofrido penalidades;
- IV – documentos pessoais comprovando:
 - a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) ser maior de 18 (dezoito) anos (apresentação de RG original);
 - c) estar em dia com as obrigações militares (apresentação de certificado de reservista);
 - d) estar em dia com a Justiça Eleitoral (apresentação de título de eleitor e últimos comprovantes de votação/justificação);
 - e) estar cadastrado como pessoa física (apresentação de CPF).

§ 1º – No atestado admissional, a que se refere o inciso I deste artigo, a data de sua expedição deverá ser de, no máximo, até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à da celebração do contrato de trabalho.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será de acordo com a classificação “Listão VUNESP - Habilitados” disponível da Secretaria Escolar Digital-SED e **Portaria CGRH nº 19/2024.**

6- DO CRONOGRAMA

Eventos	Período
Manifestação de Interesse no site (link)	até às 12h do dia 24/06/2024

7- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O docente deverá estar inscrito **no processo seletivo da VUNESP** para atribuição de classes e aulas e possuir inscrição para o Processo de atribuição de classes e aulas –2024 e ainda ser **portador de Diploma de Licenciatura Plena;**
2. O requisito de habilitação ou qualificação deverá constar no comprovante de inscrição para aulas 2024;
3. Após realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares;
4. O candidato à contratação deverá submeter-se à avaliação médica (laudo para exercício) – assinado por Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente;
5. Os servidores serão contratados nos termos da Lei Complementar 1.093/2009 e suas alterações, e estarão vinculados ao regime Geral de Previdência Social –RGPS e serão contribuintes do INSS;
6. A contratação para o exercício de função docente terá o prazo máximo de 3 (três) anos e poderá ser prorrogado até o último dia letivo do ano em que findar esse prazo.;
7. O contratado poderá ser dispensado antes do prazo contratual, por descumprimento das regras estabelecidas em legislação;
8. Quando o docente contratado, que se encontre em interrupção de exercício, não comparecer à sessão de atribuição de classes e aulas, deverá ser autuado o procedimento de extinção contratual, por descumprimento de normas legais, sob a responsabilidade da Comissão Regional, assegurando-se o direito de ampla defesa e ao contraditório, nos termos da legislação pertinente;
9. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;
10. **No ato da atribuição, solicitamos que o candidato ligue a camera e o microfone para ser identificado e favorecer a comunicação.**
11. Este Edital foi publicado no Site da Diretoria de Ensino de Presidente Prudente em 21/06/2024.

Presidente Prudente, 21 de junho de 2024.

EDITAL AULAS – DER PPR

E. E.PROF. IVO LIBONI /Telefone: (18) 3279-1088/3279-1033

MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 17/06/2024

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: Professor Auxiliar por Ordem Judicial

TOTAL/AULAS: 35 aulas

AULAS: Livres (X) Substituição ()

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:

Motivo:

NOME: RG.

Manhã	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	07h00					
	2ª	07h45					
	3ª	08h30					
	4ª	09h15					
	5ª	10h20					
	6ª	11h05					
	7ª	11h50					
Tarde	Aula	Horário/Período					
	1ª	12h50	X	X	X	X	X
	2ª	13h35	X	X	X	X	X
	3ª	14h20	X	X	X	X	X
	4ª	15h05	x	X	X	X	X
	5ª	16h10	X	X	X	X	X
	6ª	16h55	X	X	X	X	X
	7ª	17h40	X	X	X	X	X
Noite	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	19h00					
	2ª	19h45					
	3ª	20h30					
	4ª	21h30					
	5ª	22h15					

Observações: Horário de ATPC- Terça-Feira: Tarde: 12:50- 18:25hs.
Quarta- Feira: Manhã: 07:00 – 12:35

Aluno: L.G.de O.
Ano/Série: 6º C



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE
ESCOLA ESTADUAL CLEÓFANO MOTA

Ensino Fundamental (6ª ao 9ª anos) e Ensino Médio
Rua Manoel Hipólito, 240 – CEP: 19590-000 – Fone: (18) 3997-1114 – **TACIBA – S.P.**

HORÁRIO DE AULAS

ANO LETIVO: 2024

Aluno: Eduardo Barbosa Silva Filho – 8º ano A - manhã

Disciplina (s): Professor Auxiliar - Judicial

Período	A U L A	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
PERÍODO DA MANHÃ						
Das 07:00 às 07:45 horas	1ª	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A
Das 07:45 às 08:30 horas	2ª	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A
Das 08:30 às 09:15 horas	3ª	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A
Das 09:15 às 10:00 horas	4ª	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A
Das 10:20 às 11:05 horas	5ª	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A
Das 11:05 às 11:50 horas	6ª	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A
Das 11:50 às 12:35 horas	7ª	8º A	8º A	8º A	8º A	8º A
PERÍODO DA TARDE						
Das 13:00 às 13:45 horas	1ª					
Das 13:45 às 14:30 horas	2ª					
Das 14:30 às 15:15 horas	3ª					
Das 15:35 às 16:20 horas	4ª					
Das 16:20 às 17:05 horas	5ª					
Das 17:05 às 17:50 horas	6ª					
Das 17:50 às 18:35 horas	7ª					

Obs:- Os ATPCS serão realizados no período da tarde nas quartas ou quintas-feiras.

Taciba, 18/06/2024

EDITAL AULAS – DER PPR

EEEI PROF^a ANNA DE MELLO CASTRIANI TELEFONE 32791693

MUNICÍPIO/DISTRITO: Regente Feijó

DATA DA ATRIBUIÇÃO:

CLASSE/COMPONENTE CURRICULAR: PROFESSOR AUXILIAR

TOTAL/AULAS: 07 AULAS

LIVRES SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO:

NOME E RG:

M	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
a n h ã	1ª	07h00				6B	
	2ª	07h45				6B	
	3ª	08h30				6B	
	4ª	09h30				6B	
	5ª	10h15				6B	
	6ª	11h00				6B	
	7ª	12h30				6B	
	8ª	13h15					
T	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
a r d e	1ª	14h15					
	2ª	15h00					
	3ª	15h45					
	4ª	16h45					
	5ª	17h30					
	6ª	18h15					
	7ª	19h45					
	8ª	20h30					

A	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
T					
P					
C					

Observações:

Aluno do 6ºano B

Local e Data: Regente Feijó, 19/06/2024

Carimbo e Assinatura do Diretor:
